

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Aquisição de itens hidráulicos e elétricos para uso na manutenção das bombas helicoidais da Estação de Tratamento de Água desta Autarquia.

1.1 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

LOTE 1				
Item	Descrição	Qtd.	Unitário - R\$	Total - R\$
1	União com rosca em PVC de 1.1/2 "	5	R\$ 46,99	R\$ 234,95
2	Joelho 90° roscável em PVC de 1.1/2"	5	R\$ 19,83	R\$ 99,15
3	Niple com rosca em PVC de 1.1/2"	6	R\$ 12,22	R\$ 73,32
4	TE com rosca em PVC de 1.1/2 "	5	R\$ 37,70	R\$ 188,50
5	Bucha de redução branca em PVC de 1.1/2 X 1"	4	R\$ 10,82	R\$ 43,28
6	União com rosca em PVC de 1"	4	R\$ 25,77	R\$ 103,08
7	Niple com rosca em PVC de 1"	8	R\$ 6,65	R\$ 53,20
8	Adaptador soldável curto em PVC 50 X 1.1/2"	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
9	Registro esfera vs soldável em PVC de 50 MM	4	R\$ 39,89	R\$ 159,56
10	Joelho 90° roscável em PVC de 50 MM	6	R\$ 4,41	R\$ 26,46
11	União soldável em PVC de 50 MM	4	R\$ 24,98	R\$ 99,92
12	Joelho 90° soldável em PVC de 32 MM	15	R\$ 2,27	R\$ 34,05
13	Unoão soldável em PVC de 32 MM	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
14	Registro esfera vs soldável em PVC de 32 MM	6	R\$ 34,17	R\$ 205,02
15	Adaptador soldável curto em PVC de 32 X 1"	6	R\$ 2,16	R\$ 12,96
16	Tubo em PVC soldável de 32 MM (1")	5	R\$ 45,93	R\$ 229,65
17	Niple com rosca em PVC de 1.1/4"	4	R\$ 10,39	R\$ 41,56
18	Bucha de redução branca em PVC de 1.1/2" X 1.1/4"	5	R\$ 13,84	R\$ 69,20
19	Vedante de borracha para torneira 1/2"	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00
20	Vedante de borracha para torneira 3/4"	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00
21	Tubo cano pvc 75 mm esgoto barra 6 mts	40	R\$ 77,32	R\$ 3.092,80
TOTAL				R\$ 6.115,66





LOTE 2				
Item	Descrição	Qtd.	Unitário - R\$	Total - R\$
1	Eletroduto 2" em PVC preto	8	R\$ 38,99	R\$ 311,92
2	Emenda 2" em PVC preto	6	R\$ 3,82	R\$ 22,92
3	Curva 2" em PVC preto	5	R\$ 8,03	R\$ 40,15
4	Adaptador 2" em PVC	8	R\$ 12,25	R\$ 98,00
5	Abraçadeira de pressão 2" em PVC	20	R\$ 4,68	R\$ 93,60
6	Adaptador 3/4" em PVC	10	R\$ 2,58	R\$ 25,80
7	Caixa passagem 20x20cm em PVC	3	R\$ 59,83	R\$ 179,49
8	Cano (3m) de tubo 3/4" em PVC preto	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
9	Curva 3/4" em PVC preto	12	R\$3,18	R\$ 38,16
10	Caixa externa de passagem 4x2 em PVC	8	R\$ 11,10	R\$ 88,80
11	Emenda 3/4" em PVC preto	6	R\$ 1,44	R\$ 8,64
12	Tampa cega 4x2	6	R\$ 3,20	R\$ 19,20
13	Abraçadeira de pressão 3/4"	22	R\$ 3,29	R\$ 72,38
14	Cabo flexível de 1mm preto	350	R\$ 0,97	R\$ 339,50
15	Cabo flexível de 1mm vermelho	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
16	Cabo flexível de 1mm branco	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
17	Cabo flexível de 1mm azul	10	R\$ 0,97	R\$ 9,70
18	Cabo flexível de 4mm preto	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
19	Cabo flexível de 4mm vermelho	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
20	Cabo flexível de 4mm verde	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
21	Cabo flexível de 4mm azul	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
22	Cabo flexível de 1,5mm azul	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
23	Cabo flexível de 1,5mm vermelho	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
24	Bucha de nylon Fu 6mm	60	R\$ 0,34	R\$ 20,40
25	Parafusos Philips 6mm (40x45)	60	R\$ 0,16	R\$ 9,60
26	Mangueira flexível reforçada 3/4" em PVC	3	R\$ 3,87	R\$ 11,61
27	Barra de Tubo 3/4" em PVC preto	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
TOTAL				R\$ 3.150,67

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As aquisições dos itens acima discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade, ser utilizado na mudança de local das bombas helicoidais, responsáveis por transportar a soda Cáustica do tanque de reservação para o tratamento de água.

3. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo para entrega do produto é de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

3.2 O produto não será recebido na hipótese de não corresponder as especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

3.3 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na autorização de compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 10 (dez) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

4.2 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

4.3 A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

4.4 A Contratada deverá também enviar o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Apresentar 01 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto/serviço que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

Página 3 de 4




7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030102.175120042.2.027.33903000 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 06 de Maio de 2024.


Daiani de Carli Luvizotte
Chefe Divisão Técnica eletromecânica e Zeladoria